



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 39/CONSUP/IFAP, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL – PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA do *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.000141/2017-10, assim como a deliberação na 23ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE PRESENCIAL - PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA do *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício